



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 507 | Terça-feira, 26 de Maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Maria Fernanda Figueiredo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Valeria Aparecida Nogueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Rogério França Martins
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita	01
Decreto.....	01
Ato.....	02
Secretarias	02
Procuradoria Geral do Município.....	02
Superintendência de Contratos e Convênios.....	02
Secretaria Municipal de Administração.....	03
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	03
Superintendência de Licitação.....	03
Contratações Diretas.....	03
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	04
Portaria.....	04
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	04
Portaria.....	04
Procedimento Administrativo.....	05
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.....	06
Portaria.....	06
Administração Indireta	06
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	06
Licitação.....	06
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande.....	08

Atos da Prefeita

Decreto

DECRETO Nº 38 DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação e substituição de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

CONSIDERANDO a Resolução nº 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 44/2015, que aprovou o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição administrativa da JARI, com vistas à adequação da sua composição e à preservação da segurança jurídica dos atos praticados;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de consolidar, em ato normativo único, a atual composição da JARI;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados, para o mandato do Bieno (2025-2027), os membros, titulares e respectivos suplentes, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do município de Várzea Grande, na composição prevista na Decreto Municipal nº15 de 13 de fevereiro de 2025, conforme consta no anexo único deste Decreto.

Art. 2º Compete à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI o desempenho das atribuições previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, na Resolução nº 357/2010 do CONTRAN e no Decreto Municipal nº 44/2015, observadas as disposições legais e regimentais vigentes.

Art. 3º Fica alterado o Decreto nº 30, de 4 de maio de 2026, no que se refere à composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 25 de maio de 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO JARI

Representantes do Poder Público:

- a) Presidente: Gerson Ronei Scarton Junior, Matrícula: 175928- SMSPMU inscrito no CPF nº 015.xxx.xxx-14, Início do Mandato em 21/01/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.
- b) Secretária: Viviany Inês Lemes Pinto, Matrícula: 175958- SMSPMU inscrito no CPF nº 007.xxx.xxx-76, Início do Mandato em 21/01/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.
- c) Titular: Reginaldo Sioma da Silva, Matrícula: 179949- SMSPMU inscrito no CPF nº 024.xxx.xxx-55, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.
- d) Titular: Cidomar de Arruda Velo, Matrícula: 168584- SMSPMU inscrito no CPF nº 913.xxx.xxx-87, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.
- e) Titular: Jose Rodrigues Campos, Matrícula: 168585- SMSPMU inscrito no CPF nº 406.xxx.xxx-91, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.
- f) Titular: Leticia Vitor Dias da Silva, Matrícula: 166716- SMSPMU inscrito no CPF nº 052.xxx.xxx-54, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.
- g) Titular: Maria Karolina Nunes de Melo, Matrícula: 172092- SMVO inscrito no CPF nº 051.xxx.xxx-99, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular: Jose Luis Cavalcante da Silva, SINTAVG inscrito no CPF nº 441.xxx.xxx-97, Início do Mandato em 01/09/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.
- Suplente: Divino Mendes Teixeira, Sindicato dos Taxistas de Várzea Grande, inscrito no CPF nº 161.xxx.xxx-78, Início do Mandato em 01/09/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.
- b) Titular: Monica Curvo, representante da sociedade, inscrito no CPF nº 014.xxx.xxx-47, Início do Mandato em 01/09/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.
- c) Titular: Oseias Luiz Ferreira, OAB, CPF nº 298.xxx.xxx-82, Início do Mandato em 01/11/2025 e término em 31/12/2027;
- d) Titular: Matheus Montalvão Guedes Cezar, OAB, CPF nº 027.xxx.xxx-40, Início do Mandato em 01/01/2026 e término em 31/12/2027;
- f) Titular: Milton Antônio Dall Pizzolo, representante da sociedade, CPF: 334.xxx.xxx-00, mandato inicial em 01/05/2026 e término em 31/12/2027.
- g) Titular: Maria Eduarda Carvalho, representante da sociedade, CPF: 075.xxx.xxx-98, mandato inicial em 01/06/2026 e término em 31/12/2027.
- Suplente: Mauricio Mauro Thommen, representante da sociedade, CPF: 346.xxx.xxx-49, mandato inicial em 01/06/2026 e término em 31/12/2027.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 25 de maio de 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Ato

ATO Nº. 572/2026

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Diretor(a) de Unidade Escolar da rede Municipal de Ensino, para mandato de 03 (três) anos, conforme discriminação:

CMEI	NOME
CMEI Gervado Bueno de Barros	MARLI DE JESUS ARRUDA DA SILVA

Art. 2º O mandato terá início em **25/05/2026** e término em **31/12/2028**, podendo ser renovado conforme a legislação vigente.

Art. 3º Os(as) nomeados(as) exercerão as atribuições previstas na legislação educacional aplicável.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ERRATA

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Várzea Grande - MT, **ATO Nº 532/2026** que **exonerou QUEILA FEITOSA DOS SANTOS SILVA**, na função de Diretora Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que seja corrigido o número do Ato:

Onde se lê:

"ATO Nº 532/2026"

Leia-se:

ATO 562/2026

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 25 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Termo de Fomento

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 004//2026

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e ASSOCIAÇÃO 4º BRAVO LUTAS, associação sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 45.455.522/0001-16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21, ao Comunicação de Dispensa de Licitação n. 16/2026, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 41788/2026. OBJETO: Constitui objeto deste termo de fomento para execução do projeto "4º Bravo Lutas 2026/2027" visando a atendimento a crianças e adolescentes com idade entre 06 e 17 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, ensinando técnicas de artes marciais e as instruindo com noções de cidadania, disciplina, solidariedade e civismo do Município de Várzea Grande/MT. VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 121.415,77 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e sete centavos) serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 10 (dez) meses, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, que, designa para este ato, na função de fiscal, o servidor LUCIELDIO SANTANA DA PENHA SILVA, inscrita no CPF n. XXX.359.111-XX e como fiscal suplente a servidora FABRICIA DE CAMPOS SILVA, inscrita no CPF n. XXX.627.471-XX.

DATA DE ASSINATURA: 19.05.2026

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARCEIRO PÚBLICO

ASSOCIAÇÃO 4º BRAVO LUTAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 015//2026

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e ASSOCIAÇÃO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 08.826.948/0001-02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido

e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21, ao Comunicado de Dispensa de Licitação n. XX/2026, na Lei Federal n. 13.019/2014, Lei Federal n. 8.069/1990, Lei Municipal n. 4.095/2015, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 45409/2026. OBJETO: Constitui objeto deste termo de fomento a execução do "PROJETO ALQUIMIA" por meio da realização de oficinas de coral para crianças e adolescentes com idade de 04 a 17 anos em contrarturno escolar no Município De Várzea Grande/MT. VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 28.986,25 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), será repassado em 01 (uma) única parcela de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 8 (oito) meses, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que, designa para este ato, na função de titular, o servidor LUCIELDIO SANTANA DA PENHA SILVA inscrito no CPF n. XXX.359.111-XX; e, na função de suplente, a servidora LUANA MARCELA NODARI DA SILVA, inscrito no CPF n. XXX.796.611-XX.

DATA DE ASSINATURA: 25.05.2026

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARCEIRO PÚBLICO

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 014//2026

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e o INSTITUTO SEMENTE BRASIL, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 19.272.283/0001-59. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21, na Lei Federal n. 13.019/2014, Lei Federal n. 8.069/1990, Lei Municipal n. 4.095/2015, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 44876/2026. OBJETO: Constitui objeto deste termo de fomento a execução do projeto "Semente Brasil" por meio da realização de oficinas socioeducativas de capoeira contemporânea, instrumentação, maculelê e balé para crianças e adolescentes com idade entre 04 e 17 anos em provável situação de vulnerabilidade social no Município de Várzea Grande/MT. VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 24.137,93 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos), será repassado em 01 (uma) única parcela de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 3 (três) meses, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que, designa para este ato, na função de titular, o servidor LUCIELDIO SANTANA DA PENHA SILVA inscrito no CPF n. XXX.359.111-XX; e, na função de suplente, a servidora LUANA MARCELA NODARI DA SILVA, inscrito no CPF n. XXX.796.611-XX.

DATA DE ASSINATURA: 22.05.2026

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARCEIRO PÚBLICO

INSTITUTO SEMENTE BRASIL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 006//2026

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e a ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABALUC - ASCA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 17.630.136/0001-88. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21, Lei nº 13.019/2014, Comunicação de Dispensa de Licitação n. 21/2026, na Lei Federal n. 8.069/1990, na Lei Municipal n. 4.095/2015, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 41559/2026. OBJETO: Constitui objeto deste termo de fomento a execução do projeto "Asca - Fazendo Artes e Saberes" através da oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

com ofertas de oficinas de atividades lúdicas e artísticas para crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino na faixa etária de 06 e 16 anos em contrarturno escolar no Município de Várzea Grande/MT. VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados no valor global de R\$ 60.137,93 sessenta mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos), distribuídos em 01 (uma) única parcela, que será alocado de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 05 (cinco) meses, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que, designa para este ato, na função de titular, o servidor LUCIELDIO SANTANA DA PENHA SILVA inscrito no CPF n. XXX.359.111-XX; e, na função de suplente, a servidora LUANA MARCELA NODARI DA SILVA, inscrito no CPF n. XXX.796.611-XX.

DATA DE ASSINATURA: 25.05.2026

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARCEIRO PÚBLICO

ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABALUC - ASCA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 548/2026

A Prefeita Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 30011/2026.

RESOLVE:

CONCEDER prorrogação da Licença para qualificação profissional concedida pela Portaria nº 643/2024, publicada no Diário de 4492, a servidora ELLEN CRISTINE CAMPOS DE SOUZA COELHO, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula nº 130527, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, para cursar o(a) Programa de Graduação em Educação - Doutorado da UFMT, na área de Educação e na linha de Pesquisa: Culturas escolares e Linguagens, na instituição UFMT (UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO), pelo período de 20/05/2026 à 19/05/2028.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 26 de maio de 2026.

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal de Várzea Grande

Jaqueline Favetti

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Licitação

Contratações Diretas

Ratificação de Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 48586/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 30/2026.

OBJETO: execução do projeto "ampara itinerante" por meio da realização de oficinas e rodas de conversas para disseminar conhecimentos, qualificar profissionalmente, sensibilizar e fortalecer a rede de proteção à infância e adolescência, com foco no trabalho relacionado ao direito à convivência familiar e comunitária no Município de Várzea Grande-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, em seu inciso VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014.

CONTRATADA: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE PESQUISA E APOIO A ADOÇÃO/ AMPARA inscrita no CNPJ n. 10.718.071/0001-88.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais) que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 06 (seis) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 172/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 114/119 exarado pela dought Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 120/121.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de fomento n. 30/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 27 de maio de 2026.

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria

Portaria Nº 45/SMAS/VG de 26 de maio de 2026.

Dispõe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO 44/2025**– Firmado pelo Município de Várzea Grande.

A **Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do **CONTRATO 44/2025**.

RESOLVE:

1º. DESIGNAR o(a) Senhor(a) **YAN GUILHERME SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro(a), inscrito(a) sob o CPF nº XXX.224.511-XX, como **FISCAL TITULAR** em substituição a(o) Senhor(a), **AUDINEIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito(a) sob o CPF de nº XXX.545.781-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO 44/2025** com a empresa **TMF COMERCIO DE MOV. E EQUIP. REPR. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.909.349/0001-98 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT**, inscrita no CNPJ nº 03.507.548.578/0001-10, cujo objeto: é a contratação de empresa especializada em manutenção predial, englobando instalação, montagem, reparação e adaptação de espaços, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração baseada no maior desconto aplicado sobre os valores estabelecidos nas planilhas de serviços e insumos constantes da tabela SINAPI, para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 26 de maio de 2026.

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO
Secretária Municipal De Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 0111/2026/GAB/SMECEL/VG/MT

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 34/2026/GAB/SMECEL/VG/MT, que trata da designação de servidores da Superintendência de Cultura para compor a Comissão de Pareceristas Internos responsáveis pela análise e pelo julgamento de recursos à fase preliminar da etapa de seleção e da etapa de habilitação referentes aos Editais de Chamamento Público nº 003/2026 – Circuito Cultural VG e nº 004/2026 – Chão de Arte, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) Ciclo 2, e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), dispondo sobre o repasse de recursos da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para execução de ações de fomento ao setor cultural;

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.399/2022;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 do marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o que estabelece no Decreto MinC nº 12.409/2025 (Decreto MINC);

CONSIDERANDO o que dispõe os Editais de Chamamento Público nº 003/2026 – Circuito Cultural VG e nº 004/2026 – Chão de Arte, especialmente o item 7 (Etapa de Seleção dos Projetos), subitem 7.1 (Quem analisa os projetos), que dispõe sobre a composição da comissão responsável pela análise e emissão de pareceres, bem como pela análise e pelo julgamento dos recursos interpostos nas etapas de seleção e habilitação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quantitativo de composição da Comissão de Pareceristas Internos servidores da Superintendência de Cultura responsáveis pela análise e pelo julgamento dos recursos interpostos nas etapas de seleção e habilitação do Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – Circuito Cultural VG e Edital nº 004/2026 – Chão de Arte;

CONSIDERANDO o fato superveniente da exoneração, a pedido, da servidora anteriormente designada para compor a Comissão de Pareceristas Internos em ambos os Editais supracitados, e igualmente, designada para a fase de análise e de julgamento dos recursos interpostos nas etapas de seleção e habilitação do Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – Circuito Cultural VG e Edital nº 004/2026 – Chão de Arte, senhora Kelly Cristina da Costa Bezerra de Mamedes, Gerente de Memória e Patrimônio Cultural da Superintendência de Cultura de Várzea Grande;

CONSIDERANDO o fato da nomeação do servidor Igor Meira Fonseca, para o cargo de Gerente de Memória e Patrimônio Cultural, em conformidade com o Ato nº 468/2026, publicado no Diário Oficial na data de 05 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2026/GAB/SMECEL/VG/MT, que designa membros para compor a Comissão de Pareceristas para avaliação das propostas submetidas à chamada pública do Edital nº 003/2026 – Circuito Cultural VG – e do Edital nº 004/2026 – Chão de Arte - no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Ciclo 2, em Várzea Grande - MT, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 34/2026/GAB/SMECEL/VG/MT, especificamente quanto à composição da Comissão de Pareceristas Internos prevista no item 7 (Etapa de Seleção dos Projetos), subitem 7.1 (Quem analisa os projetos), dos Editais de Chamamento Público nº 003/2026 e nº 004/2026, na fase de análise e julgamento dos recursos interpostos nas etapas de seleção e habilitação de ambos Editais.

Art. 2º Retificar os Editais de Chamamento Público nº 003/2026 – Circuito Cultural VG e nº 004/2026 – Chão de Arte, notadamente o item 7.1 – Quem analisa os projetos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.1 Quem analisa os projetos

A comissão de seleção, composta por servidores da Superintendência de Cultura, será responsável pelo recebimento, análise e julgamento dos recursos interpostos nas etapas de seleção e habilitação. Todas as atividades desenvolvidas pela comissão serão registradas em ata.

Farão parte da referida comissão 2 (dois) servidores como pareceristas internos, da Superintendência de Cultura, designados por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Várzea Grande – MT.”

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Pareceristas Internos responsável pelo recebimento, pela análise e pelo julgamento dos recursos interpostos nas etapas de seleção e habilitação referentes aos Editais de Chamamento Público nº 003/2026 – Circuito Cultural VG e Edital nº 004/2026 – Chão de Arte, ambos executados no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo 2, no Município de Várzea Grande – MT:

I – Igor Meira Fonseca – Gerente de Memória e Patrimônio Cultural da Superintendência

de Cultura;

II – Jefferson Ferreira – Gerente de Difusão e Intercâmbio Cultural da Superintendência de Cultura.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 34/2026/GAB/SMECEL/VG/MT, como também dos Editais de Chamamento Público nº 003/2026 – Circuito Cultural VG e Edital de Retificação nº 002/2026 ao Edital nº 003/2026 e no Edital nº 004/2026 – Chão de Arte e Edital de Retificação nº 001/2026 ao Edital nº 004/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande – MT, 26 de maio de 2026.

Maria Fernanda Figueiredo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande – MT.

Procedimento Administrativo

Edital

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026 AO EDITAL Nº 005/2026 PNCV DE FOMENTO AOS PONTOS DE CULTURA

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações direcionadas ao setor cultural;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto MinC nº 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da PNAB);

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 do marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei da Política Nacional da Cultura Viva – PNCV);

CONSIDERANDO o estabelecido na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MinC nº 12/2024 (Instruções Normativas MinC/PNCV);

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria MinC nº 206/2025 (que estabelece diretrizes complementares para aplicação dos recursos destinados à Política Nacional de Cultura Viva);

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 005/2026 – PNCV, Edital de fomento aos projetos de Pontos de Cultura, especificamente o item “5. ETAPA DE INSCRIÇÃO” e o item “9.2.1. CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (sujeito à alteração);

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 005/2026 –PNCV, notadamente em que o Edital dispõe que alguns prazos do cronograma podem ser alterados pela Superintendência de Cultura e que as referidas alterações serão publicadas no Diário Oficial Municipal e no Portal da Transparência do município na referida Pasta denominada Edital de Chamamento Público nº 005/2026 – PNCV de fomento aos Pontos de Cultura da Política Nacional de Cultura Viva.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO o presente Edital de Retificação nº 001/2026 ao Edital nº 005/2026 PNCV de fomento aos projetos de Pontos de Cultura, conforme se segue:

I - Alterar o item intitulado “5. ETAPA DE INSCRIÇÃO”

Onde se lê:

PRAZO INICIAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PRAZO FINAL
29/04/2026	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	28/05/2026

5.1 As inscrições serão gratuitas, virtuais e deverão ser realizadas no período de 29/04/2026 (quarta-feira) a 28/05/2026 (quinta-feira) correspondendo a 30 (trinta) dias corridos, por meio do seguinte formulário on-line Google Forms disponível no seguinte link: <https://forms.gle/T6Qfq1vmQntD5KoBA>

Leia-se:

O referido item “5. ETAPA DE INSCRIÇÃO” passa-se a vigorar com a seguinte redação:

PRAZO INICIAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PRAZO FINAL
27/05/2026	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	06/07/2026

5.1 As inscrições serão gratuitas, virtuais e deverão ser realizadas no período de 27/05/2026 (quarta-feira) a 06/07/2026 (segunda-feira) correspondendo a 41 (quarenta e um) dias corridos, por meio do seguinte formulário on-line Google Forms disponível no seguinte link de endereço eletrônico: <https://forms.gle/T6Qfq1vmQntD5KoBA>

II - Alterar o item 9.2 e item 9.2.1 intitulado “9.2.1. CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (SUJEITO À ALTERAÇÃO)”

Onde se lê:

CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (SUJEITO À ALTERAÇÃO)

ETAPAS OU FASES	PRAZO
Da Publicação	
Publicação do Edital de Chamamento Público no site do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande e no Portal da Transparência municipal	29/04/2026
Etapa/fase 1 - da inscrição e da seleção	
Período de inscrição	29/04/2026 a 28/05/2026
Publicação da lista das entidades culturais e das/dos agente culturais inscritos(as) no Diário Oficial e Portal da Transparência da Prefeitura de Várzea Grande	01/06/2026
Etapa de avaliação dos projetos pelos pareceristas (etapa de seleção) internos e externos (em conformidade com Edital PNCV para fomentos de projetos aos Pontos de Cultura)	01/06/2026 a 25/06/2026
Publicação do Resultado Preliminar da ETAPA DE SELEÇÃO das entidades culturais no Diário Oficial e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Várzea Grande	29/06/2026
Prazo do envio de recursos ao Resultado Preliminar da Etapa de Seleção	30/06/2026 a 02/07/2026
Análise dos Recursos da Etapa preliminar de Seleção	03/07/2026 a 07/07/2026
Publicação do Resultado Final da etapa de Seleção no site do Diário Oficial e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Várzea Grande	09/07/2026
Etapa/fase 2 - da habilitação	
Prazo de 5 (cinco) dias úteis para entrega dos documentos necessários da Etapa de habilitação	10/07/2026 a 16/07/2026
Análise da documentação necessária da Etapa de habilitação	17/07/2026 a 20/07/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal e no Portal da Transparência	22/07/2026
Prazo Recursal de 3 (três) dias úteis do Resultado Preliminar de Habilitação	23/07/2026 a 27/07/2026
Análise dos Recursos da fase preliminar da Habilitação dos documentos necessários da etapa de habilitação	28/07/2026 a 29/07/2026
Publicação do Resultado Final da Habilitação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande e no site da Transparência de Várzea Grande	31/07/2026
Etapa/fase 3 - da Formalização e assinatura do Termo de Compromisso Cultural - TCC	
Formalização com a assinatura dos Termos de Compromisso Cultural	03/08/2026 a 04/08/2026
Empenho, Liquidação e Conclusão para pagamento dos projetos em desembolso único	05/08/2026 a 31/08/2026

Leia-se:

Alterar a etapa de cronograma que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.2 O presente edital terá as seguintes etapas/fases e atividades dispostas no cronograma.

9.2.1. CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (SUJEITO ÀS ALTERAÇÕES)

CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (SUJEITO ÀS ALTERAÇÕES)	
ETAPAS OU FASES	PRAZO
DA PUBLICAÇÃO	
Publicação do Edital de Retificação nº 001/2026 PNCV ao Edital de Chamamento Público nº 005/2026 PNCV no site do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande e no Portal da Transparência municipal	26/05/2026
ETAPA/FASE 1 - DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO	
Período de inscrição	27/05/2026 a 06/07/2026
Publicação da lista das entidades culturais inscritas no Diário Oficial e Portal da Transparência da Prefeitura de Várzea Grande	07/07/2026
Publicação da Portaria de designação dos pareceristas internos e externos da ETAPA DE SELEÇÃO no Diário Oficial e na Pasta PNCV no Portal da Transparência da Prefeitura de Várzea Grande	07/07/2026



ETAPA DE SELEÇÃO com a fase de avaliação dos projetos pelos pareceristas (etapa de seleção) internos e externos (em conformidade com Edital PNCV para fomentos de projetos aos Pontos de Cultura)	08/07/2026 a 03/08/2026
Publicação do Resultado Preliminar da ETAPA DE SELEÇÃO das entidades e dos/das agentes culturais no Diário Oficial e na pasta PNCV no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Várzea Grande	04/08/2026
Solicitação do espelho das notas do Resultado Preliminar da ETAPA DE SELEÇÃO via e-mail: pnabvg@edu.varzeagrande.mt.gov.br.	05/08/2026 a 06/08/2026
Prazo do envio de recursos ao Resultado Preliminar da ETAPA DE SELEÇÃO via e-mail: pnabvg@edu.varzeagrande.mt.gov.br.	07/08/2026 a 14/08/2026
Análise e julgamento dos recursos da fase preliminar da ETAPA DE SELEÇÃO	17/08/2026 a 28/08/2026
Publicação do Resultado Final da ETAPA DE SELEÇÃO no site do Diário Oficial e na Pasta PNCV no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.	31/08/2026
ETAPA/FASE 2 - DA HABILITAÇÃO	
Prazo de 5 (cinco) dias úteis para entrega dos documentos necessários da ETAPA DE HABILITAÇÃO e da certificação de Ponto de Cultura certificado e reconhecido pelo MinC/PNCV	01/09/2026 a 08/09/2026
Análise da documentação necessária da ETAPA DE HABILITAÇÃO	09/09/2026
Publicação do Resultado Preliminar da ETAPA DE HABILITAÇÃO no Diário Oficial da Prefeitura Municipal e no Portal da Transparência	10/09/2026
Prazo Recursal de 3 (três) dias úteis do Resultado Preliminar da ETAPA DA HABILITAÇÃO	11/09/2026 a 15/09/2026
Análise dos Recursos da fase preliminar da ETAPA DA HABILITAÇÃO dos documentos necessários à etapa de habilitação	16/09/2026 a 17/09/2026
Publicação do Resultado Final da ETAPA DE HABILITAÇÃO no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande e na Pasta PNCV no site da Transparência de Várzea Grande	18/09/2026
Etapa/fase 3 - da Formalização e Assinatura do Termo de Compromisso Cultural - TCC	
Convocação das entidades culturais contempladas de Pontos de Cultura certificados via e-mail: pnabvg@edu.varzeagrande.mt.gov.br	21/09/2026
Formalização com a assinatura dos Termos de Compromisso Cultural – TCC – PNCV – Presencialmente por parte das Entidades Culturais	22/09/2026 a 23/09/2026
Empenho, Liquidação e Conclusão para pagamento dos projetos de Pontos de Cultura certificados pelo MinC em desembolso único	24/09/2026 a 23/10/2026

Em concordância com a Minuta Padronizada do Edital de Fomento aos projetos de Pontos de Cultura do MinC/PNCV, com a Portaria MinC PNCV nº 206/2025, e com o disposto no Edital nº 005/2026, no item nº 3 intitulado “3. Quem pode participar do edital”, **somente na etapa de habilitação**, as entidades culturais deverão entregar a **certificação de Ponto de Cultura certificado e reconhecido pelo MinC**, ademais das outras documentações exigidas na etapa de habilitação.

Conforme disposto no Edital, as publicações e divulgações serão realizadas no Diário Oficial do Município de Várzea Grande (disponível em: <https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>); e na respectiva pasta PNCV do Portal da Transparência do Município (disponível em: <https://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/5642>).

Em conformidade com o Edital, materiais informativos diversos para auxiliar na compreensão do referido Edital e na produção da proposta ou projeto cultural por parte das entidades culturais, serão publicados na pasta PNCV do Edital nº 005/2026 – Fomento aos Projetos de Pontos de Cultura, no Portal da Transparência. (disponível em: <https://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/5642>).

Quaisquer dúvidas acerca do Edital, como também solicitação do espelho das notas por parte das entidades culturais deverá ser encaminhadas para o e-mail: pnabvg@edu.varzeagrande.mt.gov.br.

As demais informações, os itens e os subitens do Edital nº 005/2026 – PNCV - e seus anexos permanecem inalterados.

Várzea Grande – MT, 26 de maio de 2026.

Maria Fernanda Figueiredo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Portaria

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

PORTARIA Nº 09/GAB/SGF/PMVG/2026

Dispõe sobre Desvinculação de Receitas Municipais- DREM e dá outras providências, nos termos da Lei nº 5.247/2024.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão Fazendária de Várzea Grande – MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a operação de Desvinculação de Receitas Municipais – DREM, nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2024, que alterou a Lei Municipal nº 4.173/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar a operação de Desvinculação de Receita Municipal – DREM incidente sobre a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP, no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), equivalente a 19,63% (dezenove vírgula sessenta e três por cento) do montante arrecadado no exercício de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da operação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande – MT, 26 de maio de 2026.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Licitação

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.555.079/0001-42, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. ROGERIO FRANÇA MARTINS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio do formalismo moderado (art. 12, III, da Lei n.º 14.133/2021) e na possibilidade de saneamento de erros materiais que não comprometam a competitividade do certame,

RESOLVE RETIFICAR a Ata de Registro de Preços n.º 007/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de maio de 2026, nos seguintes termos:

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA			
Empresa: AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA			
CNPJ n. °: 56.021.707/0001-39		Inscrição Estadual n. °: 15.968.839-6	
Endereço: AV GENTIL BITTENCOURT, 2289			
Bairro: SAO BRAS			
Cidade: BELEM	Estado: PA		CEP: 66.063-022
Telefone(s):(91) 8290-0975		E-mail: AYLACORPORATIONLTDA@GMAIL.COM	
Banco:	Agência:		Conta Corrente: 5116828-7
Representante Legal: AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA			

INCLUSÃO DE EMPRESA VENCEDORA (ITEM 20)

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	400	Chapéu tipo canavieiro com proteção para a nuca, orelhas e contra os raios solares, com botões de pressão nas laterais para prender as abas na copa. Cor caqui ou verde . Marca Rj	R\$ 16,25	R\$ 6.500,00

VALOR TOTAL R\$ R\$ 6.500,00O valor total do item é de **R\$ R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais)**2. CORREÇÃO DE QUANTIDADE (EMPRESA 1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA)****Onde se lê** na Ata de Registro de Preços n.º 007/2026, no item correspondente à empresa **1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA** (CNPJ n.º 23.622.391/0001-81):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNID	MARCA/ REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR AMPLA VISÃO COM VISOR CONTRA RISCOS QUÍMICOS, POEIRAS E LÍQUIDOS (GOTAS OU RESPINGOS) PROTEÇÃO/FILTRAGEM CONTRA RAIOS UVA E UVB	100	PEÇA	CA 39.878 SUPER SAFETY	R\$ 3,40	R\$ 340,00

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNID	MARCA/ REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR AMPLA VISÃO COM VISOR CONTRA RISCOS QUÍMICOS, POEIRAS E LÍQUIDOS (GOTAS OU RESPINGOS) PROTEÇÃO/FILTRAGEM CONTRA RAIOS UVA E UVB	1000	PEÇA	CA 39.878 SUPER SAFETY	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados o valor unitário do item, que deverá ser recalculado com base na quantidade corrigida, conforme planilha anexa a este termo.**DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 007/2026, bem como as empresas e itens já registrados.

Este Termo de Retificação integra a referida Ata para todos os fins de direito, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Várzea Grande, MT, 25 de maio de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS
DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG**AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA****AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA****1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA****RAFAEL GAZARRA VIEIRA SANTOS****AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 016/2026****O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO – DAE/VG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.555.079/0001-42, através de seu Agente de Contratação, designado pela **Portaria nº 176/2025**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com modo de disputa “ABERTO”, e critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 81/2023 e demais legislações.**Objeto:** O presente edital tem por objeto a futura e eventual aquisição de peças, componentes e materiais destinados à manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos sistemas de filtração por telas instalados na Estação de Tratamento de Água ETA Cristo Rei, integrante da infraestrutura operacional do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande MT**Data da sessão:** 15/06/2026**Horário da Fase de Lances:** 10h00min - horário de Brasília**Endereço Eletrônico:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (<https://bll.org.br>).**Prazo para Impugnações e Esclarecimentos:** 09/06/2026, às 00h00, através da plataforma eletrônica.**Prazo para cadastro das propostas:** 28/05/2026 a 15/06/2026.**Encerramento do Recebimento das Propostas:** 15/06/2026, às 09h30.O Edital completo está à disposição dos interessados no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande DAE/VG, nos dias úteis, das 08h00m às 17h00m, ou nos sites: <https://bll.org.br>; <https://daevg.com.br> e www.pncp.gov.br.

Várzea Grande/MT, 26 de maio de 2026.

ROGERIO FRANÇA MARTINS
DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG**EZEQUIEL OLIVEIRA S. TORRES****AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PORTARIA Nº 157/2026****Rogério França Martins**, Diretor-Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.733/97, alterada pela Lei nº 1.866/98, bem como pelo Ato de Nomeação nº 200/2026;**Considerando** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução contratual por servidor especialmente designado;**Considerando** o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 81/2023, que disciplina a execução e o gerenciamento dos contratos administrativos e seus documentos;**Considerando** o término dos contratos de trabalho temporário de servidores anteriormente designados como fiscais de contrato;**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **Fiscal de Contrato e Suplente de Fiscal**, conforme segue**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023**, celebrado com a empresa **CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI EPP**, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 004/2023/DAE-VG, Processo Administrativo n.º 009/2023.**Fiscal:** Gustavo Pereira Deres
Matrícula nº 2601**Suplente de Fiscal:** Gilmar França Santos**Matrícula n.º:** 2528**Objeto do contrato:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras digital multifuncional monocromática, com funções de copiadora, impressora (outsourcing de impressão) e scanners, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.**Objeto do aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2023 por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação de reajuste contratual no percentual de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), conforme índice previsto em contrato.**Art. 2º** Compete ao **Fiscal de Contrato**:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas;
- II – Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento de bens com o objeto contratado;
- III – Registrar formalmente todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- IV – Comunicar ao gestor do contrato eventuais irregularidades;
- V – Atestar notas fiscais e demais documentos relativos à execução contratual.

Art. 3º Compete ao **Gestor de Contrato**:

- I – Acompanhar e supervisionar a atuação dos fiscais de contrato;
- II – Promover a comunicação entre a Administração e a contratada;
- III – Emitir pareceres e relatórios sobre a execução contratual;
- IV – Adotar providências em caso de irregularidades;
- V – Solicitar, quando necessário, aditivos ou rescisão contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Várzea Grande/MT, 25 de maio de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS
DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023****CONTRATANTE:** Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, inscrito no CNPJ nº 02.555.079/0001-42.**CONTRATADA:** CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 07.342.935/0001-03.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2023 por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação de reajuste contratual no percentual de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), conforme índice previsto em contrato**VALOR:** O valor global do contrato passa a ser de R\$ 57.233,40 (cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos).**VIGÊNCIA:** 24/05/2026 a 24/05/2027, ou até a homologação de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como cláusulas contratuais pertinentes ao reajuste de preços.**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2026.

Várzea Grande/ MT, 11 de maio de 2026.

ROGERIO FRANÇA MARTINS
DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

PORTARIA N.º 077/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor do Sr. ELIAS ANTONIO VIANA, em decorrência do falecimento da ex-servidora aposentada FÁTIMA CONCEIÇÃO DE CERQUEIRA VIANA. ”

A Presidente do PREVIVAG - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VÁRZEA GRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2026.07.35044P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, e do art. 14 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, incluído pela Lei Complementar 4.694/2021, cumulado com os artigos 7º, I; 16, I; e 18, V, “c”, “6”, todos da mesma Lei, que rege a Previdência Municipal de Várzea Grande, Lei n.º 1.164/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão por morte, o equivalente a 100% (cem por cento) da cota e de forma vitalícia ao Sr. ELIAS ANTONIO VIANA, portador do RG/CPF n.º 181.211.951-87, em decorrência do falecimento da Sra. **FÁTIMA CONCEIÇÃO DE CERQUEIRA VIANA**, portador do RG n.º 0406297-3 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 207.052.801-44, ex-servidora municipal que exercia o cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional – Perfil Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Aposentada por Tempo de Contribuição, por meio da Portaria n.º 091/2022, registrada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme Acórdão n.º 230/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 10/03/2026, conforme disposto no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 4.649/2020.

Art. 3º - O benefício será devido ao cônjuge Sr. ELIAS ANTONIO VIANA de forma vitalícia, nos termos do art. 18, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei Complementar n.º 4.649/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 05 de maio de 2026

Sumaia Leite de Almeida
Presidente PREVIVAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL